

PORTARIA N°232-GP

29/09/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, o servidor público, **ROBERVAL DE SOUZA ALFREDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 0303-1, na Secretaria de Educação, com exercício funcional no Centro Profissionalizante, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, onde deverá exercer suas atividades funcionais em qualquer de seus órgãos integrantes, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2017.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 29 de setembro de 2017.



***Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito***